

LEI Nº 127/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de prédio público Escola Municipal Domingas Neris Vêras”.

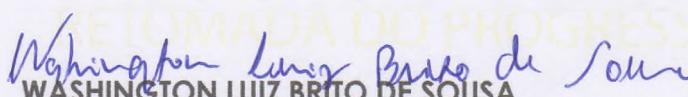
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes na lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - A Unidade Escolar que está sendo contruída na Rua Projetada s/n, Centro, Caxingó-Piauí, logalizada por trás do Colégio Estadual, passa a denominar-se, ESCOLA MUNICIPAL DOMINGAS NERIS VÉRAS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ(PI), aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05.03.2018).


WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal